

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 16.756/2023-SEMCAT/PMA, referente à **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20230524-002-PMVN, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-001-PMVN da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e com base na cláusula terceira da referida Ata. Contratação essa a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e uma das beneficiárias da Ata de Registro de Preços, **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA (37.358.317/0001-04)**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente para atender à demanda da SEMCAT, conforme Termo de Referência.**

Consta nos autos: Memorando nº 048/2023/PROTEÇÃO BASICA/SEMCAT solicitando o objeto; Termo de Referência com anexo I, contendo justificativa, especificações e quantitativos; Autorização de abertura de processo; Cotação de Preços e Mapa Comparativo; Despacho do setor de compras informando da existência e concluindo pela vantajosidade da ARP em questão; Cópias dos documentos da licitação original: ARP em questão, edital, nomeação dos pregoeiros, publicidades, termo de homologação, minuta contratual, parecer jurídico e do controle interno; Ofício direcionado ao órgão gerenciador, com a devida resposta autorizativa; Ofício à empresa beneficiária da ARP, com o devido aceite; Proposta comercial, documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa; Reserva orçamentária; Parecer jurídico nº 189/2023 da SEMCAT com manifestação favorável à adesão, acompanhado da minuta contratual; Justificativa e autorização do ordenador de despesas; Contrato nº 026/2023-SEMCAT assinado pelas partes em 24/11/2023 com publicação do extrato e portaria de fiscal no Diário Oficial; Pedido de diligências da Procuradoria Geral do Município – PROGE, atendido; Parecer jurídico nº 2.357/2023

da PROGE, assinado pelo Procurador geral com manifestação FAVORÁVEL à adesão.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido das formalidades legais. Solicitamos criação e alimentação do processo no sistema Mural de Licitações do TCM/PA.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Adesão à Ata de Registro de Preços** supramencionada encontra-se revestida das formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência à contratação da empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, no valor global de R\$-526.587,70** (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), para atender a demanda da SEMCA e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 14 de dezembro de 2023.